



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Débito n.º **00384/2016**

CERTIDÃO DE DÉBITO

Certificamos, para fins do disposto nos arts. 71, § 3º, da Constituição Federal, 76, § 3º, da Constituição Estadual, e 75 da Lei Complementar n.º 102, de 17/01/2008, publicada no “MG” de 18/01/2008, que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em decisão prolatada em Sessão da Primeira Câmara, realizada em 10/11/2015, nos termos do Acórdão de fls. 2473/2476v, publicado no “DOC” de 08/03/2016, constante do **Processo Administrativo n.º 694.689**, decorrente de inspeção extraordinária realizada na **Câmara Municipal de Itaúna**, objetivando apurar possíveis irregularidades em sua administração, relativas aos exercícios de 2001 e 2002, determinou a **restituição** aos cofres do Município de ITAÚNA, pelo Sr. **Silmar Moreira de Faria**, CPF: 326.453.506-82, Presidente da Câmara Municipal, em 2001 e 2002, residente e domiciliado na Rua João Dornas, n.º 4, Centro, Itaúna, MG, CEP: 35.680-335, no valor de R\$44.620,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais), que atualizados monetariamente, perfazem a quantia de **R\$114.052,97** (cento e quatorze mil e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), referentes às despesas com publicidade cujas notas de empenho encontravam-se desacompanhadas da comprovação e informação do conteúdo veiculado, bem como aquelas cuja matéria não possuir caráter informativo/educativo ou configurou promoção pessoal. Certificamos ainda que o valor citado foi corrigido pela Tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico em 08/07/2016, conforme Resolução n.º 13/95 deste Tribunal, nos termos da memória de cálculo que integra a presente certidão. O valor da restituição deverá ser atualizado monetariamente na data do respectivo recolhimento, de acordo com o art. 364 da Resolução TC-12/2008. É o que consta do mencionado processo. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 08041, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino aos 19 do mês de Julho de 2016. E eu, ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES, TC 01614-1, Coordenadora de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO: 00384/2016
PROCESSO: 694.689
EXERCÍCIOS 2001 E 2002
NATUREZA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 10/11/2015
PUBLICAÇÃO: DOC de 08/03/2016
TRÂNSITO EM JULGADO: 11/04/2016
RESPONSÁVEL: SILMAR MOREIRA DE FARIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 2001 E 2002
CPF: 326.453.506-82

Restituição

Restituição aos cofres municipais da importância referentes às despesas com publicidade cujas notas de empenho encontravam-se desacompanhadas da comprovação e informação do conteúdo veiculado, bem como aquelas cuja matéria não possuir caráter informativo/educativo ou configurou promoção pessoal (fls. 156, 157, 2463 a 2464, 2474v, 2475 e 2476)

Valor Histórico: R\$44.620,00

Mês/Ano	Valor Histórico	Índice de Correção	Valor Corrigido
03/2001	R\$90,00	2,8768943	R\$258,92
04/2001	R\$500,00	2,8631512	R\$1.431,58
05/2001	R\$100,00	2,8393011	R\$283,93
10/2001	R\$300,00	2,7417431	R\$822,52
01/2002	R\$800,00	2,6619196	R\$2.129,54
02/2002	R\$1.460,00	2,6337386	R\$3.845,26
03/2002	R\$2.820,00	2,6255993	R\$7.404,19
04/2002	R\$1.000,00	2,6094209	R\$2.609,42
05/2002	R\$5.650,00	2,5917967	R\$14.643,65
06/2002	R\$5.850,00	2,5894662	R\$15.148,38
07/2002	R\$8.200,00	2,5737662	R\$21.104,88
08/2002	R\$5.000,00	2,5445044	R\$12.722,52
09/2002	R\$3.200,00	2,5228083	R\$8.072,99
10/2002	R\$3.800,00	2,5020414	R\$9.507,76
11/2002	R\$1.600,00	2,4633666	R\$3.941,39
12/2002	R\$4.250,00	2,3825966	R\$10.126,04

Valor Corrigido Total da Restituição: **R\$114.052,97**

Obs.: Os valores históricos da Restituição foram corrigidos conforme a tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 08/07/2016.

Técnico Responsável: MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC-08041



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Situação do Pagamento

Interessado:	SILMAR MOREIRA DE FARIA		
Entidade:	CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA		
Moeda:	R\$		
Valor da Restituição:	111.702,82	Situação da Parcela:	Vencida
Nº Processo:	694.689	Nº Ofício:	6659 / 2016
Natureza:	PROCESSO ADMINISTRATIVO		
Data de Vencimento:	13/06/2016		
Data de Recolhimento:		Data da Sessão:	10/11/2015
Valor do Recolhimento:		Número da Parcela:	1

Consulta realizada em: 19 de julho de 2016 - Por MARIA DE FÁTIMA DIAS
